

EDITAL N.º 10/2023

Torna-se público que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Estremoz, tomada em 16 de novembro de 2022, é submetido a consulta pública, o “Projeto de Regulamento para Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Estremoz”, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicitação de Aviso em II Série do Diário da República, estando o texto disponível mediante a afixação do presente Edital, nos locais de estilo e no sítio eletrónico oficial do município www.cm-estremoz.pt.

Qualquer interessado/a pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, entregues no Gabinete de Apoio à Presidência, Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz, ou ainda através do e-mail geral@cm-estremoz.pt.

Em todas as comunicações deve ser indicado o procedimento a que a mesma se reporta, sob pena de rejeição liminar.

Paços do Município de Estremoz, 24 de janeiro de 2023

O Presidente

José Daniel Pena Sádio